



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS - BIÊNIO 2015/2016

ATA Nº 014/2015 – REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DIRETORA – Aos cinco dias do mês de outubro de 2015, às 14 horas, na sala de reuniões da Presidência da Câmara Municipal de Florianópolis, sito a Rua Anita Garibaldi nº 35, reuniram-se os Senhores Vereadores membros da Mesa Diretor Biênio 2015/2016, o Vereador Erádio Manoel Gonçalves – Presidente, Vereador Edmilson Carlos Pereira Junior - ED – 1º Vice Presidente, Vereador Pedro de Assis Silvestre – 2º Vice Presidente, Vereador Edson Lemos – 1º Secretário e o Vereador Ricardo Camargo Vieira – 2º Secretário e ainda os servidores: Greici Daiana Bento Silveira – Chefe de Gabinete da Presidência, Rejane da Silveira Ribeiro – Diretora Financeira, Adanir dos Passos Gonçalves – Diretor Administrativo, Ewaldo Willerding Neto – Diretor de Comunicação, Rafaela Pinheiro - Controladora e Antônio Chrain – Procurador Geral. A reunião tinha como pauta pré-estabelecida os seguintes temas: **1) Deliberação da ata; 2) Relatório trimestral da Ouvidoria; 3) Pró-Cópia (Controladora); 4) Processos Administrativos; 5) Ponto; 6) Outros assuntos.** No uso da palavra o Senhor Presidente iniciou agradecendo a presença de todos os Senhores Vereadores, como também os servidores presentes. Deu-se início a discussão da pauta pré-estabelecida, ficando assim decidido: **Item - 1 (Deliberação da ata)**, O Presidente solicita a leitura que é feita pela Chefe de Gabinete, Greici. Após a leitura o senhor Procurador Geral Chrain solicita que seja constado em ata, que a sua fala, na reunião anterior, está embasada em um Decreto Federal, que discorre sobre a não obrigatoriedade de ponto para cargos de alto escalão. Em seguida foi aprovada e assinada pelos membros da Mesa. **Item – 2 (Relatório trimestral da Ouvidoria) e Item – 3 (Pró-Cópia /Controladora)**, O senhor Presidente solicita que sejam adiados estes itens para a próxima reunião. **Item - 4 (Processos administrativos)**; Foram deliberados os processos administrativos que ficaram aptos no mês de setembro para pagamento, o de número 98/2014 por ter pareceres distintos será discutido na próxima reunião. **Item - 5 (Ponto)**, O Senhor Presidente abre este assunto informando que muitos Vereadores estão questionando sobre horários que poderá registrar o ponto e como ficará a situação de faltas. O Senhor Procurador Geral, Chrain, alerta das questões que podem gerar um passivo trabalhista. Diante disso ficou decidido que devem ser cumpridas 30 horas semanais, mantendo o horário de expediente das 13:30 às 19:30, sendo possível uma flexibilidade de meia hora antes e até meia hora após, casos excepcionais serão deliberados pela Mesa Diretora, quanto as faltas terão que ser justificadas por escrito. Assim nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião e eu Vereador Edson Lemos - 1º Secretário mandei lavrar a presente ata, que após aprovada será assinada por mim e pelos demais membros da Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Ver. Erádio Manoel Gonçalves
Presidente

Ver. Edmilson Carlos Pereira Junior
1º Vice Presidente

Ver. Pedro de Assis Silvestre
2º Vice Presidente

Ver. Edson Lemos
1º Secretário

Ver. Ricardo Camargo Vieira
2º Secretário